



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 do RIALESC, determino o arquivamento do presente Projeto de Lei, nº 0505/2024, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, que "Dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte providências".

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

